

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1526 de 04/10/02

DECRETO Nº 10.783/02
DE 03 DE OUTUBRO DE 2.002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 340.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei 5.982, de 14 de Dezembro de 2.001 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO	
SECRETARIA GERAL	
05.10	
05.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços
05.10-339030	Material de Consumo 3.000,00
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 7.000,00
05.10-0412202.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais
05.10-339030	Material de Consumo 40.000,00
05.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 110.000,00
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 180.000,00

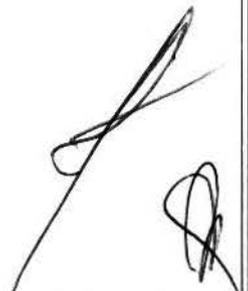
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2001.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de outubro
de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

uf



DECRETO 10.783

2



Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos